

PORTARIA N.º 189 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

*“Constitui a **Comissão Permanente de Licitações – COPEL** do SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba.”*

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 7º da Lei Complementar nº 24, de 10 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Licitações – COPEL**, do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, que passa a compor-se dos seguintes membros:

I - Presidente: **Wanderdayk Barbosa de Oliveira**, titular do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo e, atualmente, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Superintendência;

II - Relator: **Thiago Fonseca Gonçalves**, titular do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação e, atualmente, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento;

III - Membro: **Carla Maria Martinelli Locatelli**, titular do cargo efetivo de Agente de Benefícios e, atualmente, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento;

IV - Suplente: **Danilo Francisco Lourençon**, titular do cargo efetivo de Técnico de Serviços Administrativos e, atualmente, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento.

Art. 2º Aplicam-se os critérios e disposições previstas na Lei de Licitações, para atuação da comissão constituída nesse ato administrativo.

Art. 3º Os servidores integrantes da referida comissão exercerão as suas atividades sem prejuízo das atribuições próprias de seus cargos.

Parágrafo único. Os membros da comissão não farão jus a qualquer gratificação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor no dia 3 de janeiro de 2022.

Indaiatuba, aos 14 de dezembro de 2021.

ANTONIO CORRÊA
Superintendente